



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Portaria nº 04, de 21 de fevereiro de 2022.

**“Prorroga por mais 30
dias o Processo de
Sindicância n.º
01/2022”**

O Presidente da Câmara de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, e nos termos do Parágrafo Único do art.153 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paiva/MG,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art.153 da Lei 685/92, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 02/2022 de data 24 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão processante constante no ofício n.º 01/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva, 21 de fevereiro de 2022.

Adair José Lopes Neves
Presidente da Câmara